



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 15/03/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021

Edital de Pregão para aquisição de veículo automotor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 29 de março de 2022, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 023/2021 e 174/2021, com finalidade de receber o credenciamento, propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículo tipo furgão com adaptações para Ambulância, com a finalidade de transporte de pacientes.

(MATERIAL – SERVIÇO – EQUIPAMENTO – OBRA)

QUANT	DESCRIÇÃO	VLR. REFERENCIA
01	VEÍCULO NOVO TIPO FURGÃO PARA AMBULÂNCIA: Veículo novo - 0 km - modelo 2021/2022. Tipo Furgão; No Mínimo do Tipo 4 cilindros, bi-turbo à Diesel, no mínimo de potência 163cv, De no mínimo de torque max 36,4 mkgf (360 Nm) de 1200 a 2400 RPM, Pneus 225/75 R16C radiais sem câmara, Tração traseira, capacidade de carga de no mínimo 10,5 m³, Tanque de combustível de no mínimo de 71 litros, dimensões Internas do veículo: Altura de no mínimo 2.009mm, comprimento 3.375mm, largura 1.787mm, dimensões externas do veículo altura 2.667mm, comprimento 5.932mm, largura 2.345mm, câmbio 06 (seis) marchas à frente e 01 (um) à ré, distância entre os eixos de no mínimo 3.665, Pintura Branca, teto alto. Ítens de série: Direção elétrica, keyless Start (sistema de chaves presencial para ligar o veículo), vidros dianteiros com acionamento elétrico, ESP: Programa Eletrônico de Estabilidade, ABS: Sistema Antibloqueio de Freios, ASR: Sistema de Controle de Tração, BAS: Freio de Emergência, EBV: Distribuição Eletrônica de força de frenagem, ABA: Assistente Ativo de Frenagem, Airbag Frontal Duplo, Travamento central das portas via controle remoto, Rádio CD/MP3, Faróis de neblina, Luzes de circulação diurna, Volante com ajuste de altura e profundidade, Piso naval com ancoragem, Estribo traseiro, Abertura total da porta traseira, Ar condicionado dianteiro original de fábrica. . Veículo com no mínimo um ano de garantia sem limite de quilometragem, com assistência técnica própria, vedada terceirização de garantia e assistência técnica.	243.000,00 Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina Publicado em 15/03/2022 Monia Elidia H. Dapper Diretora Geral

RUA JÚLIO DOS SANTOS, 2021 - CENTRO - CEP 99140-000 - ERNESTINA - RS
CNPJ 92.406.180/0001-24

MUNICÍPIO DE
ERNESTINA
ERNESTINA PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

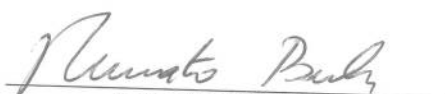
1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, ordem de compra e empenho.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105/ 2022.

Ernestina – RS, 15 de março de 2022.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal